



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 008/2021 - CDS VELHO CHICO - DISPÕE SOBRE UNIFORMIZAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS AO SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO CDS VELHO CHICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021
- RESUMO DE CONTRATO N.º 045/2021 - MESQUITA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA



**DECRETO N.º 008/2021 – CDS VELHO CHICO.**

Dispõe sobre uniformização de valores de diárias ao servidores em caráter temporário do CDS Velho Chico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS-VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, atendendo ao disposto no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as finalidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, definidas no Estatuto do órgão e Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, ratificado mediante lei pelos entes consorciados;

Considerando as determinações da Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07, que dispõem sobre as normas gerais de Consórcios Públicos;

Considerando os Contratos e Convênios firmados entre o CDS Velho Chico com o estado da Bahia e seus respectivos planos de trabalhos, originado a contratação de servidores em caráter temporário para desenvolvimento das atividades;

Considerando a necessidade de descolamento dos servidores contratos para execução dos referidos contratos e convênios no âmbito dos municípios consorciados, assim como, a aprovação em Assembleia Geral para a concessão de diárias, levando-se em conta um valor condizente com a realidade local;

DECRETA:

Artigo 1º. Neste ato, uniformiza o valor de diária em R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), pertinente aos servidores contratados em regime de caráter temporário, para atender as atividades de contratos e convênios firmados por este consórcio com outras esferas de governo.

Artigo 2º. A diária constante no artigo anterior refere-se a viagens (diária) no âmbito dos municípios consorciados.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





Bom Jesus da Lapa, 31 de setembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

CASSIO GUIMARÃES CURSSINO

PRESIDENTE CDS VELHO CHICO





ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto 10.024/2019 resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 048/2021, modalidade **Pregão Eletrônico** nº 019/2021, referente à Contratação de empresa especializada para Locação de Automóvel, para atender as demandas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico - tendo como vencedora do lote I e II: a empresa **MESQUITA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.105.516/0001-01**, no Valor Total Lote I: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e do Lote II: **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

Bom Jesus da Lapa-BA, 02 de setembro de 2021.

Aldivan Bento de Oliveira

- Pregoeiro -





HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 10.024/2019 resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 048/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 019/2021, referente à Contratação de empresa especializada para Locação de Automóvel, para atender as demandas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico - tendo como vencedora do lote I e II: a empresa **MESQUITA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.105.516/0001-01**, no Valor Total Lote I: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e do Lote II: **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora referente aos objetos em questão.

Bom Jesus da Lapa – BA, 02 de setembro de 2021.

Cássio Guimarães Cursino

- Presidente do Consórcio -





RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2021 – CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CONTRATADO: a empresa: **MESQUITA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.105.516/0001-01**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Locação de Automóvel, para atender as demandas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico - no Valor Total Lote I: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e do Lote II: **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**. Lei 10.250/2002 e Decreto 10.024/2019. Data da Assinatura: 02/09/2021, Cássio Guimarães Cursino – Presidente do Consorcio.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F245-9FE6-534F-72BE-5CE5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F245-9FE6-534F-72BE-5CE5



Hash do Documento

21897f5cc4e57050ff19c8d267c665668dc4d63804423215824f79a9301946d4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2021 17:52 UTC-03:00